



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 4 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 04
Portarias	05 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 853

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000	- ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
1513	3191.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.973,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		22.973,59
01.0101.01.031.0001.2001	- GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
27	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001		120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		142.973,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		142.973,59
TOTAL DOS CRÉDITOS:		142.973,59

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	142.973,59
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	142.973,59

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000	- ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
4	3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.973,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000		142.973,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		142.973,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		142.973,59

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 27 de junho de 2023.

RONALDO PEREIRA
LOPES1235907643
4

A assinatura digital
de RONALDO PEREIRA
LOPES1235907643
em 2023.06.27
13:52:25 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ESTADO DE ALAGOAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Kits escolares**; **Data da disputa: 18/07/2023 às 10horas** – Acolhimento das propostas a partir de 06/07/2023 às 10h até 18/07/2023 às 09h45min – Horário de Brasília. **Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br**. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h ou através do e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2023

Suzana Medeiros
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a Ratificação de Dispensa de Licitação do processo administrativo de nº **2023.10055621027.PROCADM.PMP** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por meio da empresa COMERCIAL SENHOR DO BONFIM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.255.945/0001-78.

ONDE SE LÊ:

Valor de R\$ 57.155,75 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

LEIA-SE:

Valor de 57.151,75 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 04 de julho 2023.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 12.601/2023

Portarias



PORTARIA N.º 11/2023 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020, CONSIDERANDO o art. 1º, § 2º, I da Portaria SAAE nº 43/2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Dogival de Almeida**, mat. 201, Operador de Pequeno Sistema, Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET de mais 25% de seu salário base.

Ao Setor de Recursos Humanos para pagamento a partir do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Penedo-AL, 30 de junho de 2023

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

- Pag. 1 -



PORTARIA N.º 12/2023 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020, CONSIDERANDO o art. 1º, § 2º, I da Portaria SAAE nº 43/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cledjane dos Santos**, mat. 202, Operadora de Pequeno Sistema, Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET de mais 25% de seu salário base.

Ao Setor de Recursos Humanos para pagamento a partir do dia primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Penedo-AL, 30 de junho de 2023


Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

- Pag. 1 -

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA N.º 13/2023 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Exonerar, **Enaldo Ramos da Silva**, mat. 166, do cargo de **Coordenador de Transportes**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 04 de julho de 2023

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.640, DE 03 de JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer PGM/nº 006/2023, da lavra do Douto Procurador Municipal Diego Leão da Fonseca, constante no Processo nº 2023.08035987510.RE.PMP protocolado em 10.02.2023, **RESOLVE** prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, com redução dos vencimentos para 2/3 (dois terços), **condicionada** sua manutenção à realização de novo Parecer Social, no prazo de 01 (um) ano, a contar de 01º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei Municipal n.º 228/55, à servidora **KATYUSCIA ROSE PEREIRA DE ALMEIDA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 03 de Julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.07.03 14:23:31 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.641, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no OG nº 80/2023.01.1, oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Alagoas, RESOLVE ceder cujo ônus da paga remunerativa será assumido pelo órgão cessionário WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA, servidora municipal estável, ocupante do cargo de Odontólogo, Símbolo CCE-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto à Gerência de Atenção Pré-Hospitalar, da Superintendência, Especializada e Ambulatorial, da Secretaria de Estado da Saúde, até o final do atual período administrativo governamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 03 de julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Data: 2023.07.03 14:23:05
-03'07

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.642 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ROZINETE NOBRE PIRES, servidora efetiva, matrícula 1313, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio, símbolo DAS-32 do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com remuneração do cargo efetivo acrescido de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 1.649/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 04 de julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.643, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JOSEFA LETÍCIA GOMES DE FARIAS, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 04 de julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.644, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear DANIELLY AURELINA LOBO PINHEIRO SANTOS para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo AT-3, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 04 de julho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL